



Praia Clube São Francisco

CONSELHO DELIBERATIVO

Memo CD nº148/2022-2025

Niterói, 04 de julho de 2024.

De: Ari Bastos Nepomuceno Marques
Presidente do Conselho Deliberativo

Para: Henrique Miranda Santos
Presidente da Diretoria

Assunto: **Recebimento Carta Protocolo 4597 de 03/07/24.**

Senhor Presidente,

Visto que este Conselho Deliberativo recebeu, no dia de hoje, a Carta Protocolo 4597 de 03/07/24 (Impugnação de Evento Político em Desacordo com o Regimento Interno) do Associado Carlos Renan Leal de Mattos, Matrícula 100754, solicitamos a essa Diretoria Parecer, com a devida orientação que este assunto sugere, no intuito de mantermos a devida harmonia, conforme preceitua o Art. 2º II (... tem por finalidade: II) o conagraçamento de seus sócios, através de programação Recreativa e Social), do Estatuto vigente.

Cito ainda, por medida esclarecedora, o Art. 37 II (Fica assegurado aos sócios quites, bem como as pessoas da família, quando inscritas, e no que couber, o direito de: II) recorrer aos poderes competentes do Clube das decisões que lhe disserem respeito), do Estatuto vigente.

Certo de sua compreensão e entendimento,

No aguardo,

Presidente do Conselho Deliberativo
Gestão 2022-2025

AM/rb

www.pcsf.com.br

CNPJ: 30.098.263/0001-46

ESTRADA LEOPOLDO FRÓES, Nº 700, SÃO FRANCISCO, NITERÓI – RJ | CEP: 24360-005 | TEL.: (21) 2711-6295